

Decreto nº 2.315, de 30 de julho de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.280, de 18 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.91.00.00 – Sentenças judiciais.....R\$ 500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV.DO ENSINO BÁSICO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 10.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 10.500,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 9.500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de
julho de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos